



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/07/2012
Tatiana

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3915

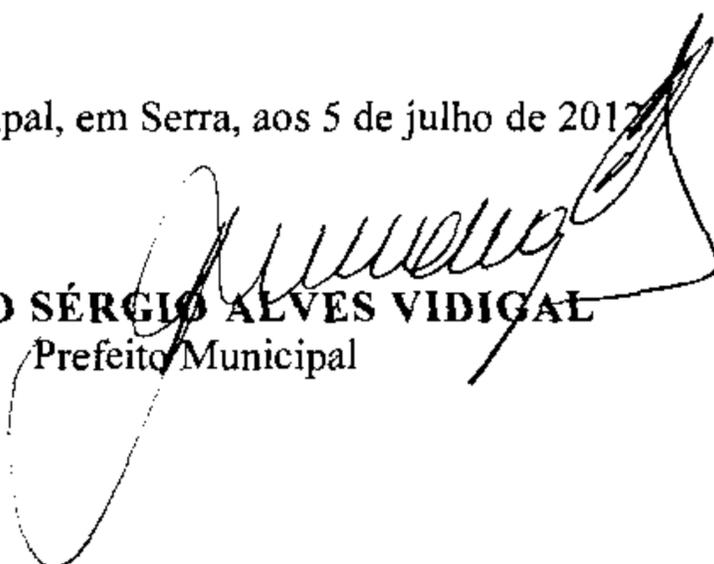
**Denomina “Professora Vera Calmom Mattedi” o
CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil)
do Bairro Serra Dourada II.**

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O nome do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do Bairro Serra Dourada II denominar-se-á “Vera Calmon Mattedi”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 5 de julho de 2012


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. 112.129/2012.
jmm